

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
31 08 2021	15h18min	13ª Sessão Ordinária	81

Federal o teor da Lei Federal nº 14.131/2021 dispendo sobre o percentual máximo para a contratação de operação de crédito com desconto automático em folha de pagamento até o dia 31 de dezembro de 2021”.

Informo que a proposição não recebeu parecer.

A Comissão de Assuntos Sociais, a Comissão de Economia, Orçamento e Finanças e a Comissão de Constituição e Justiça deverão se manifestar sobre o projeto.

Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

PARECER 01- CAS

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei Complementar nº 83/2021, de autoria da Mesa Diretora, que “recepiona no âmbito do Distrito Federal o teor da Lei Federal nº 14.131/2021 dispendo sobre o percentual máximo para a contratação de operação de crédito com desconto automático em folha de pagamento até o dia 31 de dezembro de 2021”.

Sr. Presidente, a ampliação de crédito consignado dos atuais 30% para 40% é mais uma medida excepcional de proteção social a ser implantada durante o período de enfrentamento do estado de calamidade pública às ações de

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
31 08 2021	15h18min	13ª Sessão Ordinária	82

superendividamento, razão pela qual o voto é pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 83/2021.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Concedo a palavra à Deputada Júlia Lucy.

DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Para discutir. Sem revisão da oradora.)

– Sr. Presidente, só para alertar que na verdade, já existe a Lei Federal nº 14.131/2021, que prevê esse aumento da margem consignável de 35% para 40%. Essa lei federal foi regulamentada pela Secretaria de Economia do DF por meio da Portaria nº 130/2021.

Na realidade, é desnecessário esse esforço que estamos fazendo na Casa, considerando que a lei federal nos rege e já foi regulamentada no âmbito do DF.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na verdade, esse projeto atende muito mais os interesses do sistema financeiro do que dos servidores.

Existe muita gente endividada, que não dá conta de pagar o que está devendo, até em função dos juros que são praticados. E aí, nós estamos ampliando ainda mais para que as pessoas se endividem mais ainda.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
31 08 2021	15h18min	13ª Sessão Ordinária	83

Na verdade, no caso do servidor público, o banco não corre nenhum risco de não receber. Portanto, as taxas de juros deveriam ser bem menores.

Eu não vejo nenhum benefício ao servidor uma proposição.....sAndré

REVISORA PATTY FISCHER

ANDRÉ

Eu não vejo nenhum benefício para o servidor numa proposição como esta.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputada Arlete Sampaio, só deixando claro aqui, o nosso Deputado Iolando, que é o Primeiro-Secretário, responsável pela parte de gestão de pessoal, tem sido muito cobrado. Não só ele, mas toda a Mesa Diretora. Eu não sei se algum outro Deputado foi também instigado a apresentar este projeto de lei para atender os pedidos internos dos servidores. Agora, se o Plenário acha que não deve votar, da minha parte não tem problema nenhum.

Na verdade, nós estamos aqui, Deputada Júlia Lucy, eu sei que já tem lei federal, tem a regulamentação pela Secretaria de Economia, nós fomos orientados pelo nosso departamento jurídico a aprovar uma resolução. Aí cabe aos Senhores aqui.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
31 08 2021	15h18min	13ª Sessão Ordinária	84

Fizemos isso, não tenho interesse em crédito consignado, também não tenho nenhuma operação nesse sentido, mas foi a pedido dos servidores. Então, o Plenário será soberano quanto a isso.

Continua em discussão.

Concedo a palavra à Deputada Arlete Sampaio.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, efetivamente já existe lei federal. Todos sabem, é a Lei nº 14.131/2021, que tem validade para o Brasil inteiro, portanto, estamos cobertos.

Concordo com o Deputado Chico que essa resolução instiga ainda mais o endividamento por parte dos servidores, mas entendo que, diante dessa situação de pandemia, de falta de reajuste salarial etc. e tal, sem dúvida deve haver parte dos servidores que apelam nesse sentido e, obviamente, cada um sabe de si. E, para a Câmara, não haverá prejuízo, tendo em vista que é um crédito consignado e será descontado do salário dos servidores. Entretanto, é uma bola de neve, não é? Sem dúvida é uma bola de neve.

Eu só queria chamar atenção para isso, mas eu imagino que grande parte dos servidores desejam este projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Iolando.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
31 08 2021	15h18min	13ª Sessão Ordinária	85

DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA (PSC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senhores, eu quero corroborar com a fala do Deputado Rafael Prudente com relação a essa questão dos servidores nos abordando nos corredores, no gabinete. Eu recebi várias comissões de servidores no nosso gabinete solicitando que este projeto viesse ao plenário para ser avaliado pelos Deputados. E eu quero informar que o interesse é totalmente deles, e como nós representamos a Primeira Secretaria, com certeza, eles não tinham por que não me procurar e pedir para colocar em pauta e em votação aqui hoje.

Então, eu gostaria que os Senhores analisassem a situação em que os servidores estão. Com certeza, muitos estão endividados, mas é claro que a responsabilidade do endividamento é propriamente deles, não temos nada a ver com essa situação financeira deles. O que a gente está fazendo é atendendo um pedido para que eles possam, talvez, nesse momento em que todo o orçamento deles está comprometido, ver uma luz para poder refinanciar, para poder negociar com os seus credores e poder, assim, então, dar prosseguimento a suas vidas, a questões diárias com relação aos seus pagamentos.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa. Em seguida colocarei em votação o parecer ainda.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
31 08 2021	15h18min	13ª Sessão Ordinária	86

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu vou votar, agora, eu estou só deixando claro que a gente está aumentando a possibilidade de endividamento das pessoas, e que depois não venham fazer o que tem sido feito aqui de culpar o banco, não é? Depois vem toda... “Não, esse banco é miserável!” Miserável é a política econômica que está colocada aí, que faz com que as pessoas tenham de se endividar em até 40%. Realmente é uma barbaridade! Mas tudo bem.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

(Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

A Presidência designa o Deputado Valdelino Barcelos para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Valdelino Barcelos, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO VALDELINO BARCELOS (PP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) –

Segue Larissa.